

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 20.06.2022

-----ATA Nº 31-----

----- Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas 16H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 – Procedimento de Consulta Prévia Ref.^a CPVR3_DGFRHP/2022 – Fornecimento de Energia ao abrigo do Acordo-Quadro de Eletricidade em Regime de Mercado Livre da Central de Compras da OesteCIM” – Proposta de abertura;-----

----- Ponto 2 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV9/2022 – “Aquisição de Serviços de Alojamento e Outros Serviços Complementares, no âmbito de uma Estadia em Salamanca ao Abrigo do Erasmus + n.º 2020-1-PT01-KA102-078280” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 3 – Procedimento de Ajuste Direto Ref.^a AD1_DGFRHP/2022 – “Prestação de Serviços de Assessoria e Suporte à Operação do Serviço Intermunicipal de Compras do Oeste” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD38/2022 – “Promoção da Marca Oeste Portugal no Campeonato Mundial de Hip Hop “HIPHOP INTERNACIONAL”” – Proposta de Abertura;-----

Ponto 5 – Ajuste Direto, Ref.^a AD2_DGFRHP/2022 – “Aquisição de serviços de desenvolvimento da solução tecnológica de suporte da atividade da Central de Compras do Oeste” – Proposta de Adjudicação;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 20.06.2022

----- Ponto 1 – Procedimento de Consulta Prévia Ref.^a CPVR3_DGFRHP/2022 – Fornecimento de Energia ao abrigo do Acordo-Quadro de Eletricidade em Regime de Mercado Livre da Central de Compras da OesteCIM” – Proposta de abertura;---

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 163/2022, datada de 10.03.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a abertura de procedimento de consulta prévia, previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º e artigo 259.º do CCP conjugado com os artigos 112.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à celebração de contrato de Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre da Central de Compras da OesteCIM.-----

----- A presente proposta de procedimento de consulta prévia consubstancia-se no facto de o contrato a celebrar ser efetuado ao abrigo do Acordo-Quadro de Eletricidade em Regime de Mercado Livre da Central de Compras da OesteCIM, bem como no facto de a Comunidade Intermunicipal do Oeste não dispor, naturalmente, de recursos próprios para a realização da necessidade pública a satisfazer.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, conforme proposto na informação dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 2 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV9/2022 – “Aquisição de Serviços de Alojamento e Outros Serviços Complementares, no âmbito de uma Estadia em Salamanca ao Abrigo do Erasmus + n.º 2020-1-PT01-KA102-078280” – Proposta de Abertura;-----

----- O Ensino Escolar tem cada vez mais instituições que incluem objetivos de internacionalização nos seus projetos educativos, com atividades de cariz intercultural e de inovação estrutural para aumentar a qualidade do ensino e aprendizagem. As vantagens do Programa Erasmus + na promoção do intercâmbio, cooperação e mobilidade entre os

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 20.06.2022

sistemas de educação e formação profissional contribuem para o desenvolvimento social e profissional de seus participantes, proporcionando aos jovens a realização de uma experiência de trabalho com novas oportunidades de formação, para aquisição de competências profissionais específicas.-----

----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste tem vindo a trabalhar no sentido de tentar colmatar as necessidades da Região em termos de internacionalização e excelência do ensino e formação bem como, de incentivar o uso das várias oportunidades de formação profissional no contexto da aprendizagem ao longo da vida, sendo este novo serviço de gestão e acompanhamento de projetos financiados no âmbito do Programa Erasmus + promotor da internacionalização e da excelência do ensino e da formação na Região Oeste, que é um dos grandes objetivos e áreas estratégicas de intervenção da visão estratégica para o território.-----

----- Neste contexto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 350/2022, datada de 20.06.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, autorização para aplicação do procedimento consulta prévia previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à aquisição de serviços de alojamento e outros serviços complementares, no âmbito de uma estadia em Salamanca ao abrigo do Erasmus + n.º 2020-1-PT01-KA102-078280, de acordo com as condições, termos e especificações estabelecidas no caderno de encargos, bem como a realização da respetiva despesa.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 20.06.2022

procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Ponto 3 – Procedimento de Ajuste Direto Ref.^a AD1_DGFRHP/2022 – “Prestação de Serviços de Assessoria e Suporte à Operação do Serviço Intermunicipal de Compras do Oeste” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 08/06/2022, titulada na Informação Interna n.º 162/2022, datada de 10/03/2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à Prestação de Serviços de Assessoria e Suporte à Operação do Serviço Intermunicipal de Compras do Oeste.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 352/2022, datada de 20.06.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação dos “Serviços de Assessoria e Suporte à Operação do Serviço Intermunicipal de Compras do Oeste”, à Possible2Solve – Unipessoal, Lda, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD38/2022 – “Promoção da Marca Oeste Portugal no Campeonato Mundial de Hip Hop “HIPHOP INTERNACIONAL”” – Proposta de Abertura;-----

----- Irá decorrer o Campeonato Mundial de Hip Hop “HHI - HIPHOP

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 20.06.2022

INTERNACIONAL” nos Estados Unidos, na cidade de Phoenix, de 06 a 13 agosto de 2022.-----

----- Neste sentido a OesteCIM pretende promover a marca Oeste Portugal no referido evento, seguindo assim a estratégia de internacionalização da Marca Oeste Portugal.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 356/2022, datada de 20.06.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à promoção da Marca Oeste Portugal no Campeonato Mundial de Hip Hop “HHI – HIPHOP INTERNACIONAL”, de acordo com as condições, termos e especificações estabelecidas no caderno de encargos, bem como a realização da respetiva despesa.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 5 – Ajuste Direto, Ref.ª AD2_ DGFRHP/2022 – “Aquisição de serviços de desenvolvimento da solução tecnológica de suporte da atividade da Central de Compras do Oeste” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 08.06.2022, titulada na Informação Interna n.º 261/2022, datada de 27.04.2022, e no termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 20.06.2022

Aquisição de serviços de desenvolvimento da solução tecnológica de suporte da atividade da Central de Compras do Oeste.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 358/2022, datada de 20.06.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Aquisição de serviços de desenvolvimento da solução tecnológica de suporte da atividade da Central de Compras do Oeste”, à PixelStudio – Creative Solutions, pelo valor de 4.850,00€ (quatro mil oitocento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, bem como a gestora do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 17H20 da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-----